



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRADO SOB N. 1697/2005 LEI Nº 1.695/2005
AS. FLS. 175ª/1750 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005
LIVRO N. 28
E: 19 05 2009
Marta
FUNCIONÁRIO

Denomina de Bairro Juca Sampaio, o atual Loteamento Juca Sampaio, e determina outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,
ESTADO DE ALAGOAS.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:**

Art. 1º - Fica denominado de Bairro Juca Sampaio o atual Loteamento Juca Sampaio.

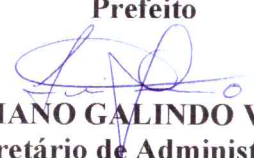
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios – AL, 26 de dezembro de 2005.


ALBÉRICO CORDEIRO

Prefeito


LUCIANO GALINDO VIEIRA
Secretário de Administração

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria-Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios.